



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2024
07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã monte-alegrense a Senhora **Betania Maria de Andrade Ferreira**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Concede o Título de Cidadão monte-alegrense a Senhora **Betania Maria de Andrade Ferreira**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

Odla Vinígia Feitosa de Lima

ODLAVINEG FEITOSA DE LIMA
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
RECEBIDO 25/05/2024

de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE**

Betania Maria de Andrade Ferreira

O Presente título de Cidadão monte-alegrense tem como objetivo homenagear a Senhora Betania Maria de Andrade Ferreira, conhecida como “Betania professora”. Nascida em 15 de maio de 1969. Natural do Rio de Janeiro, filha de nordestinos José Gomes de Andrade e Maria José de Andrade. Casada com um monte-alegrense Regier Adriano Ferreira, com quem constitui sua família, 02 filhos, Ellen Andrade Ferreira e Jason Eduardo Andrade Ferreira, e 02 netos. Professora, estudou em escola pública e queria ser artista. Reside em Monte Alegre há 34 anos, veio a trabalho, quando terminou o Pedagógico, fez o concurso do magistério estadual e passou sendo lotada no Grupo Escolar José Inácio de Farias, “trabalhei ao lado da saudosa professora Gildete dos Reis Lima, que muito me ajudou a crescer como pessoa e profissional, dentre tantas outras colegas excepcionais” disse a mesma. Ampliou sua carga horária e foi trabalhar no colégio 28 de Janeiro, “onde me realizei como professor artista” declarou. No município prestou concurso e assumiu cadeira na Escola Municipal Prefeito Antônio Fernandes Rodrigues Santos, saindo de lá para a Manoel Pereira de Barros até os dias atuais. No vínculo estadual, ao completar 30 anos de trabalho, encerrou atividades como professora.

“Sou mãe, avó, professora, apaixonada pelo que faço, gosto de fotografia, de poesia e de observar o mundo à minha volta. Carioca de nascença, nordestina de coração. Sou grata a Deus por tudo o que sou e tenho e a Monte Alegre de Sergipe por me acolher e me proporcionar minha família, meu trabalho e meu lar”. (Professora Betania)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Esta propositura concede título de cidadã a uma ilustre mulher que reconhecidamente prestou e presta contribuição ao nosso Município. Sua dedicação ao desenvolvimento da educação, voltada a formação das crianças e jovens, bem como, constituição de família, residir e ter adotado esta cidade como a sua casa. Tornando-o uma importante peça da história e progresso da nossa cidade, razões essas nobres colegas, que reúnem motivos para ser agraciado com a outorga deste título.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

Odla Vinég Feitosa de Lima

ODLAVINEG FEITOSA DE LIMA
Vereador Autor